



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OEV/ICX/03/2025- CPI

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2025.

Prezado Presidente,

Considerando que, a lei das CPIs garante que as comissões possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, incluindo a requisição de informações e documentos de qualquer órgão público e de autoridades.

Considerando, a requisição de documentos para fundamentar os trabalhos da comissão, protocolada perante Vossa Excelência, Presidente da Comissão, em 1 de setembro do corrente ano, e até a presente data não encaminhada ao Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – SASSEMB;

Considerando que, a recusa em enviar o pedido de documentos ao SASSEMB pode ter um ato considerado ineficaz ou que comprometa a própria investigação;

Considerando que, a demora e/ou recusa em solicitar documentos requisitados para a investigação pode ser vista como um ato que pode ser interpretado como uma potencial obstrução do andamento dos trabalhos e impedir ou prejudicar o regular funcionamento da CPI e, por conseguinte, a sua credibilidade, o que é um crime previsto em lei;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando, o disposto do art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

Vimos pelo presente solicitar que a requisição de documentos protocolada em 1/09/25, seja imediatamente encaminhada ao SASEMB, sob pena de ser requisitado a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários, bem como solicitado o auxílio do Poder Judiciário para que seja feita a intimação e o encaminhamento de documentos ao investigado.

Certa de poder contar com sua prestimosa atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD
MEMBRO CPI DO SASEMB**

**AO SR.
JOÃO VITOR ALVES MARTINS - PP
PRESIDENTE DA CPI DO SASEMB
BEBEDOURO - SP**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9AV05K08097G4KF8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9AV0-5K08-097G-4KF8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52608/2025 - 08/09/2025 - 21:26 - 9AV0-5K08-097G-4KF8